

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2/6/978

Aos dois dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa e Silva ^{Cristo} Barreto Cerqueira, Eng.º. Francisco Soares Pinheiro, Dr. José da Cruz Neto e Orlando Moreira de Campos Cruz.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Eng.º. Carlos Lourenço Bóia e Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

BALANCETES - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, de 12 760 460\$10 e 1 992 974\$40 em dinheiro, e 1 260 052\$70 e 31 411\$50 em documentos de despesa.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER - Foi novamente presente o processo de concurso para preenchimento das vagas existentes no contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer no concelho de Aveiro, tendo sido apreciadas as seguintes reclamações:

a) De Arnaldo Cruz de Oliveira, contra Albino António da Silva Reverendo, alegando que este tinha adquirido um veículo ligeiro de aluguer ao Sr. Manuel Marques de Almeida (o Púcaro).

Considerando que, através do inquérito a que se procedeu, não se confirmou a declaração prestada pelo reclamante, que também a não provou documentalmente, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a reclamação.

b) Também de Arnaldo Cruz de Oliveira, contra Armando Nunes Brízio, alegando entre outros factos que este não reside na Rua de S. Sebastião, 95, desta cidade, mas sim na freguesia de Olveirinha, e que à data do encerramento do concurso já não estava inscrito no Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Aveiro.

Constatou-se, pela declaração prestada pelo referido Sindicato, a veracidade da afirmação produzida pelo reclamante, e que o concorren

te em causa, segundo o officio da Junta de Freguesia de Oliveirinha, nº. 15, datado de 22 de Março último, residia na Rua do Barreiro, da mesma freguesia, havia cerca de dois meses.

Foi ainda lido um requerimento do Sr. Armando Nunes Brizio, esclarecendo que não habita em Aveiro desde 15 de Novembro de 1977, porque apenas dispunha de um quarto para si, sua esposa e três filhos e que não foi ouvido, nem lhe foi dado conhecimento da sua baixa como sócio do aludido Sindicato.

Atendendo a que, face à documentação oficial existente, se verifica que o aludido concorrente Sr. Armando Nunes Brizio, não satisfaz às condições legais de admissão, foi o mesmo excluído, por unanimidade.

7 Em consequência, a lista definitiva dos concorrentes ficou assim constituída:

Freguesia de Aradas:

- 1º. - Joaquim Peralta
- 2º. - Horácio José Ribeiro

Freguesia de Cacia:

- 1º. - João Nunes Correia

Freguesia de Oliveirinha:

- 1º. - Arnaldo Cruz de Oliveira

Sede do Concelho:

- 1º. - Albino António da Silva Reverendo
- 2º. - Virgílio Fernandes
- 3º. - Joaquim Peralta
- 4º. - Arnaldo da Cruz Oliveira
- 5º. - Eduardo Fernando Teixeira Aires
- 6º. - João Nunes Nogueira.

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, mandar afixar a Lista definitiva e proceder às restantes formalidades legais.

Relativamente aos locais de estacionamento, foi deliberado, por unanimidade, estudar este problema oportunamente, após reunião a efectuar com os industriais do ramo e com os concorrentes admitidos.

EMPREITADAS - Procedeu-se à abertura das propostas para execução da obra de "Rectificação e pavimentação da Rua da Gumieira, em Póvoa do Valado", ao qual concorreram os seguintes empreiteiros e pelos valores adiante indicados:

- Nº. 1 - ECO - Empresa de Construções e Obras Públicas, Lda.-2 917 467\$25;

- Nº. 2 - Joaquim Alves, Sucs, Lda.-2 298 658\$60, com uma alternativa no valor de 2 228 658\$60;

- Nº. 3 - Construtora Paulista, Lda.-2 396 031\$00.

Estas propostas ficaram para estudo dos S.U.O. e resolução oportuna.

IDEM - Foi presente um ofício da Esfuncal - Empresa de Sondagens e Fundações Central Aveirense, Lda., a remeter uma factura da importância de 423 500\$00, respeitante ao serviço de pesquisa e captação de água em Eixo.

Faça aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe dos Serviços Técnicos, Engº. Francisco Maçarico, foi deliberado por unanimidade, pagar a quantia devida e concordar com a sugestão feita por Eduardo Manuel Gonçalves Marques, para o pagamento a esta Câmara Municipal, da importância de 80 000\$00.

IDEM - INDEMNIZAÇÕES - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 2 000\$00 a Basílio da Costa Vendeiro, pelos danos causados em 100 cepas, num terreno situado nas Quintãs, resultantes do alargamento da estrada a que se procedeu.

Também foi deliberado, por unanimidade, indemnizar em 6 855\$00, o Sr. Manuel dos Santos Teixeira, pelos prejuízos efectuados nas suas sementeiras, por motivo de abertura de um arruamento da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril.

LICENÇAS DE OBRAS - Foi presente o processo nº. 251/72, em que António Pereira Morais, representado por Manuel Simões Pinto, apresenta exposição sobre o seu processo de obras para construção de um prédio em S. Jacinto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta de terrenos entre o requerente e o Município, e permitir a construção segundo os alinhamentos a definir pelos S.U.O. e com a condição de dar cumprimento às disposições do R.G.C.U. para o concelho de Aveiro e demais disposições legais.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - Foi presente um requerimento em que o Sr. João Canelas da Silva Matias requer lhe seja passada certidão em como o alvará de loteamento nº. 54, passado em 25 de Outubro de 1976, se encontra válido e, em caso negativo, seja indicado que o citado alvará se encontra ~~invalidado e em vigor~~, visto prescindir da caução de trinta

mil escudos efectuada como garantia das obras impostas

Não obstante a informação prestada pelo Sr. Eng^o. Duarte Aleixo, de que a aludida caução é insuficiente para a realização das obras em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação prestada pelo Sr. Chefe dos Serviços Técnicos, Eng^o. Francisco Maçarico, de que seria injusto aumentar aquele valor, na medida em que, inclusivamente, tinham sido construído prédios nas proximidades, para os quais não foi obtido qualquer contributo dos seus proprietários para a realização das infra-estruturas necessárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.

AUTOS DE MEDIÇÃO - Foram presentes para efeito do seu pagamento aos respectivos empreiteiros, os autos de vistoria e medição de trabalhos, 4^a. situação, no valor de 109 950\$00, da obra de "Pintura do edifício dos Paços do Concelho", adjudicada a Anselmo de Oliveira Freire, e 1^a. situação, no valor de 333 009\$10, da obra de "Ampliação do Cemitério de Aardas", adjudicada à Savecol-Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - Foi presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra de "Reparação e Ampliação do Ringue do Parque", efectuada pela Savecol-Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda.

DESAFECTAÇÃO DE SOLOS DE ACORDO COM O DECRETO-LEI Nº.356/75, DE 8 DE JULHO - Em seguimento do tratado na reunião de 31 de Março último, foi presente o officio da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, a comunicar que o terreno em que está implantada a Rua do Alquebe tem capacidade de uso de classe B, pelo que é defendido pelo Decreto-Lei nº.356/75, mas como a referida rua já existe e a povoação não tem para onde se desenvolver, deixa à Câmara Municipal a decisão de desanexar a solicitada faixa de 30 metros de ambos os lados do arruamento.

Face a este parecer, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à desanexação das faixas em causa.

PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA - A Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou quem as suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a SOMEK, para execução dos trabalhos que constituem a empreitada acima designada, que lhe foi adjudicada na reunião de 23/3/978.

RECIPIENTES PARA PAPEIS - Em seguimento do tratado na reunião de 7 de Abril último, foi presente uma relação elaborada pelo encarregado dos serviços de higiene e limpeza, pela qual se verifica a necessidade de adquirir 189 recipientes para papéis, a fim de serem colocados em vários pontos da cidade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma Ducau to o fornecimento de 200 recipientes nas condições constantes da deliberação tomada na reunião de 23/3/78 e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou quem as suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ESPECTÁCULOS - A Câmara tomou conhecimento do pedido da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, no sentido de ser obtida a sala do Teatro Aveirense e a deslocação ao Porto, de dois autocarros e um camião, com vista à realização de uma sessão cultural, com a presença do Orfeão Universitário do Porto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que apenas pode autorizar a cedência de uma viatura de transporte.

PROVAS DESPORTIVAS - Foi lido um ofício do Comité Distrital de apoio - Aveiro do XI Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes, a solicitar a cedência do Parque Municipal, no próximo dia 18 de Junho corrente, para a realização de uma prova de Corta-Mato.

Dado que tal género de provas provoca estragos nos canteiros do Parque, a Câmara deliberou, por unanimidade, não permitir a realização de corta-mato, podendo, no entanto, autorizar corridas pedestres nos arruamentos.

ANOP, EP - AGÊNCIA NOTICIOSA PORTUGUESA - A Câmara tomou conhecimento do ofício, datado de 23 de Maio findo, em que a ANOP propõe o fornecimento do seu serviço noticioso geral, que se caracteriza por uma média de 300 notícias diárias, através de linha permanente e directa, entre os CTT e o Município durante as 24 horas do dia. A referida Empresa compromete-se a fazer este serviço mediante o pagamento mensal de 5 000\$00, a que acresce o aluguer da linha urbana e do teleimpressor calculado em 2 000\$00, também por cada mês, ficando ainda a cargo do Município as instalações do teleimpressor.

Por unanimidade, foi deliberado informar que esta Câmara Municipal não tem interesse no serviço proposto.

SUBSÍDIOS - A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 1 500\$00 à Irmandade de Santa Joana Princesa, solicitado para ajuda das despesas realizadas com a procissão realizada este ano.

IDEM - Foi lido um ofício da Associação de Xadrez de Aveiro, com sede em Oliveira de Azeméis, a solicitar a concessão de um subsídio, com vista a minorar os encargos resultantes da realização do XX Campeonato Nacional por equipas, cujo orçamento está previsto em 170 000\$00.

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar informação acerca do local da realização do aludido campeonato.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS - A Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou quem as suas vezes fizer, para outorgar nos contratos a celebrar com a Cel-Cat - Fábrica Nacional de Condutores Eléctrico, S.A.R.L. e com a firma Siemens, S.A.R.L., nos termos das minutas que acompanharam os ofícios nºs. 932, 933 e 934, desta data, dos Serviços Municipalizados.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA POR DOENÇA - Devidamente confirmados pelo Delegado de Saúde, foram presentes e deferidos os requerimentos de Manuel Augusto Marques Ferreira, Maria do Carmo da Maia Marques, Pedro Rodrigues de Sá e Manuel Augusto Cardoso, em virtude de se encontram doentes e impossibilitados de exercer as suas funções.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA PARA FÉRIAS - De harmonia com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias - Diamantino Mendes Alves, Evaristo Garcia Paulo, David Cristóvão das Dores, Maria Isabel Gomes Fragoso, José Manuel Pinto Teixeira, Gracinda de Jesus Pereira Ferreira, Henrique Lopes de Matos, Rui Alberto Ribeiro de Quadros e Luís Afonso da Silva Soares.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DEUTURNIDADES - Foi presente uma participação da Secretaria, comunicando que, de harmonia com as declarações prestadas pelo interessado e confirmadas pelos Armazéns Gerais, o saneamento de limpeza Salvador da Cunha recebeu indevidamente 6 000\$00, no ano de 1977, e 1 500\$00, de Janeiro a Março de 1978.

Dado que não houve má fé por parte do serventuário em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, não proceder disciplinar e criminalmente contra aquele, obrigando-o apenas à reposição das importâncias indevidas.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - VENCIMENTOS - A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei nº. 106/78, que fixa a tabela de vencimentos do funcionalismo e bem assim da informação prestada acerca deste assunto pelo Sr. Chefe da Secretaria.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar cumprimento às disposições daquele diploma legal.

ALIEENACÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado prorrogar até ao próximo dia 9 do corrente mês, o prazo para recepção dos boletins de inscrição, tendo em vista que por parte dos concorrentes foi referida a dificuldade de confirmação dos mesmos boletins por parte das respectivas entidades patronais.

RECEPCÃO DE MUNICÍPES - O Sr. Presidente deu a conhecer que a recepção dos Municípios que pretendem tratar de assuntos junto da Presidência, passaria a ser feita às segundas e sextas-feiras, das 14,30 às 17 horas.

FORNECIMENTOS - O Sr. Presidente propôs que se comprassem mais 10 módulos idênticos aos adquiridos no ano transacto, uma vez que se pretende proceder à reestruturação da Agrovouga, há numerosos pedidos de firmas interessadas e vai haver mudança do local.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, sendo igualmente deliberado solicitar uma participação estatal.

PERMUTA DE TERRENOS - O Sr. Presidente deu a conhecer que dentro dos Estaleiros de S. Jacinto existe uma fracção de terreno camarário e aquela empresa possui uma parcela de terreno no exterior das suas instalações que pode ser destinada a arruamento, pelo que propunha se efectuasse a sua permuta.

A Câmara deliberou autorizar a aludida permuta, após o cumprimento das necessárias formalidades, e conferir poderes ao Sr. Presidente para outorgar na escritura a celebrar.

LANCHAS DO TURISMO - Em seguimento do tratado em reunião de 19 de Maio findo, o Vereador Sr. Dr. José Neto submeteu à consideração da Câmara os elementos respeitantes à exploração das lanchas no ano findo, que apresentaram um saldo negativo de 345 488\$80, havendo ainda a considerar que, no ano em curso, os encargos serão agravados, conforme consta dos mesmos elementos.

O Sr. Vereador propôs a fixação da nova Tabela de Preços, que foi aprovada por maioria e se considera fazendo parte integrante desta acta.

O único voto discordante foi o do Vereador Sr. Orlando Cruz, que disse existirem as lanchas porque existe o Turismo e outros serviços como o de recepção, também dão prejuízo.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente admitiu a possibilidade de se efectuarem carreiras regulares para S. Jacinto, o que constituiria uma forma de valorização daquela Zona.

TURISMO - O Vereador Sr. Dr. José Neto abordou ainda os seguintes problemas relacionados com o Turismo:

Lanchas - Chamou a atenção para a necessidade de se proceder à revisão dos motores das lanchas.

Recepcionistas eventuais - Propôs que, à semelhança do que se verificou no ano transacto, se contratassem os dois recepcionistas eventuais que ali prestaram serviço, Rodrigo Paulo Lousada Silveirinha e D. Isabel Maria Félix Esgueirão, com a remuneração correspondente à Letra Q e até ao fim do mês de Setembro, o que foi aprovado por unanimidade.

Publicidade - Solicitou que uma carrinha da Câmara se deslocasse a Lisboa, a fim de transportar propaganda turística, o que foi aceite, também, por unanimidade.

Trajos Regionais - Pôs o problema do empréstimo de trajos regionais existentes, de grande valor e difíceis de reconstituir, e de que resultam sempre alguns danos.

Depois de uma troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter a resolução tomada no sentido de não se autorizar o empréstimo a particulares.

Pavimentação de passeios - Lembrou a necessidade urgente de se proceder à reposição do pavimento junto das instalações do Turismo, tendo o Sr. Presidente esclarecido que se encontra um calceteiro no gozo de licença para férias e só a partir do próximo dia 11 de Junho corrente poderia ser realizado tal trabalho.

Embelezamento da cidade - Sugeriu que se colocassem vasos com plantas, idênticos a outros existentes em vários pontos da cidade, junto do Hotel D. Afonso V e do Hotel Imperial.

Publicações - Presente uma carta de "O País Turístico", comunicando que tinham publicado uma fotografia na revista nº. 7, relacionada com a exposição efectuada na Filtel, e remetendo uma factura na importância de 300\$00.

A Câmara deliberou, por unanimidade, devolver a factura em causa, uma vez que não foi estabelecido qualquer acordo com aquela revista, para a publicação da fotografia.

PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sn. Presidente que autorizou, nos termos do artigo 65º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento feito pelas autorizações nºs. 1474, 1476 e 1477, na importância total de 717 725\$00, da Câmara.

Foram ainda autorizados nos termos do número 4 do artigo 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro os pagamentos das despesas a que respeitam os documentos registados no livro respectivo sob os nºs. 1538 a 1545 na importância global de 831 577\$00, também da Câmara, e nºs. 174 a 184, no total de 94 154\$50, da Zona de Turismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artigo 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 24 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, *[assinatura]* 20 *[assinatura]* Chefe da Secretaria, subscrevo.

Delegação
[assinatura]
Honreida *[assinatura]* *[assinatura]*
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]